

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Processo nº. 6018.2017/0014334-9 – À vista do noticiado no presente administrativo, com fundamento nos artigos 19 e 20, inciso I do Decreto nº 53.484/12, e, nos termos da competência delegada pela Portaria de SF 162/12, alterada pela Portaria 175/2012/S – SMS.G, **AUTORIZO** a baixa patrimonial e contábil dos bens discriminados sob documento nº 010861826 referente inservíveis dos setores desta Coordenadoria Regional de Saúde.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I – À vista dos elementos constantes do processo administrativo nº. 6018.2018/0028045-3 e, dada competência delegada pela Portaria nº. 727/18-SMS.G, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c artigo 12º do Decreto 44.279/2003 e alterações, **HOMOLOGO** a Cotação Eletrônica nº 80453/2018 e **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA-ME**, CNPJ: **09.538.374/0001-30**, visando a aquisição de: Item 1 - Suporte de Solo Aramado, unid. 01 (uma) PREÇO UNITÁRIO R\$ 20,00 (vinte reais); Item 2- Mangueira de Incêndio Tipo 1 30mts, unid. 01 (uma) PREÇO UNITÁRIO R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais); Item 3 - unidade Chave Dupla para Conexão Storz, unid. 01 (uma) PREÇO UNITÁRIO R\$ 13,44 (treze reais e quarenta e quatro centavos); Item 4 -Esguicho Regulável Elkhart, unid. 01 (uma) PREÇO UNITÁRIO R\$ 83,00 (oitenta e três reais) ; Item 5 Placas de Sinalização, unid. 12(doze) PREÇO UNITÁRIO R\$ 9,00 (nove reais) VALOR TOTAL R\$ 108,00 (cento e oito reais) perfazendo o valor total de R\$ 523,44 (quinhentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos) consoante especificações constante no doc. SEI 9328905, onerando-se a dotação nº. 84.28.10.301.3003.2.509.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº. 42.295/2018;

II - Autorizo a emissão de Nota de Empenho, assim como o cancelamento do saldo da Nota de Reserva, porventura, não utilizado;

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I – À vista dos elementos constantes do processo administrativo nº. 6018.2018/0034514-8 e, dada competência delegada pela Portaria nº. 727/18-SMS.G, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c artigo 12º do Decreto 44.279/2003 e alterações, **HOMOLOGO** a Cotação Eletrônica nº 45148/2018 e **AUTORIZO** a contratação direta das empresas: **RM Máquinas e Sistemas Ltda.**, CNPJ 18.793.752/0001-12, para o Item 1 - Furador Ovoide STD, Unid. 01 (uma) – PREÇO UNITÁRIO R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); IDPROMO Comercial Eireli EPP, CNPJ 17.791.755/0001-547, para o Item 2 - Prendedor de Crachá, Unid. 500 (quinhentas) – PREÇO UNITÁRIO R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos) VALOR TOTAL R\$ 1.310,00 (Um mil trezentos e dez reais) ; SERGIO EDUARDO DE FIGUEIREDO BARBOSA ME, CNPJ: 08.018.118/0001-59, para o Item 3 - Cartão PVC7, Unid. 500 (quinhentas) PREÇO UNITÁRIO R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) – VALOR TOTAL de R\$ 190,00 (cento e noventa reais); Ação Comercial de Papéis LTDA. -EPP, CNPJ:06.712.971/0001-40, para o Item 4 - RIBBON, Unid. 02 (duas) PREÇO UNITÁRIO R\$ 294,50 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) – VALOR TOTAL de R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais) onerando-se a dotação nº. 84.28.10.301.3003.2.509.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº. 50.353/2018;

II - Autorizo a emissão das respectivas Notas de Empenho, assim como o cancelamento do saldo da Nota de Reserva, porventura, não utilizado;

DESPACHO AUTORIZATORIO

I – À vista dos elementos constantes do processo administrativo nº. 6018.2018/0027635-9 e, dada competência delegada pela Portaria nº. 727/18-SMS.G, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c artigo 12º do Decreto 44.279/2003 e alterações, **HOMOLOGO** a Cotação Eletrônica nº 76359/2018 e **AUTORIZO** a contratação direta das seguintes empresas: **ELETROMIG COMERCIAL LTDA.**, CNPJ 01.132.566/0001-30, para o Item 1 –Lâmpada fluorescente tubular, base Bifino, potência 20w, tensão alimentação 127, Unid. 20 (vinte) preço unitário R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos) valor total de R\$ 83,60 (oitenta e três reais e sessenta centavos); Item 2- Lâmpada fluorescente tubular, potência 32w tensão alimentação 127, Unid. 150 (cento e cinquenta) - preço unitário R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos) – valor total de R\$ 808,50 (oitocentos e oito reais e cinquenta centavos); Item 3- Lâmpada fluorescente , universal partida rápida base Bifino, potência 40w , tensão alimentação 127, Unid. 150 (cento e cinquenta) - preço unitário R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos) valor total de R\$ 808,50 (oitocentos e oito reais e cinquenta centavos); Item 4 -Reator eletrônico para duas lâmpadas 32w bivolt, Unid. 100 (cem) – preço unitário R\$ 14,19 (quatorze reais e dezoito centavos) – valor total de R\$ 1.419,00 (um mil quatrocentos e dezoito reais) perfazendo o valor total R\$ 3.119,60 (três mil cento e dezoito reais e sessenta centavos); D.P. DA SILVA JUNIOR ELÉTRICOS EIRELI-ME, CNPJ 27.261.038/0001-747; para o Item 5 - Reator Lâmpada , quantidade lâmpada 2 potência lâmpada 40 tensão alimentação, Unid. 120 (cento e vinte) –preço unitário R\$ 14,86 (quatorze reais e oitenta e seis centavos) – valor total de R\$ 1.783,20 (Um mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos); LED ELÉTRICA BRASIL LTDA - ME, CNPJ 24.407.767/0001-067, para o Item 6 - Reator para Lâmpada Fluorescente tubular 2 x 20w, bivolt automático, certificado pelo INMETRO, Unid. 20 (vinte) preço unitário R\$ 13,54 (treze reais e cinquenta e quatro centavos) – valor total de R\$ 270,99 (duzentos e setenta reais e noventa e nove centavos) onerando-se a dotação nº. 84.28.10.301.3003.2.509.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº. 49.298/2018;

II - Autorizo a emissão das respectivas Notas de Empenho, assim como o cancelamento do saldo da Nota de Reserva, porventura, não utilizado;

DESPACHO

I – À vista do noticiado no presente processo administrativo nº. 6018.2018/0004520-9, em especial, a manifestação da Gerência de Contratos e da Assessoria Jurídica, que acolho como razões de decidir, nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas atualizações, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato nº 017/CRSO/2014 firmado com a empresa **GUIMA CONSECO – CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 59.519.603/0001-47 e a Coordenadoria Regional da Saúde Centro, a partir de 11/09/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, no valor mensal contratual de R\$ 194.293,09 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e nove centavos) despesa prevista para o exercício 2018 no valor total de R\$ 712.408,00 (Setecentos e doze mil e quatrocentos e oito reais) e para o exercício 2019 no valor de R\$ 1.619.109,08 (Um milhão, seiscentos e dezoito mil, cento e nove reais e oito centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.28.10.122.3002.4.100.3.3.90.39.00.

II – **AUTORIZO** a substituição do índice previsto no artigo 7º do Decreto nº 57.580, de 19 de janeiro de 2017, pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.

III – **AUTORIZO** o reajustamento de preços com base no Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, a partir de 30/03/2018, onerando a dotação oramentária nº. 84.28.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº. 143/2018 – AHM/SUP. G

O Chefe de Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 117/2018-AHM.G, publicado no DOC de 02/08/2018, **CONSIDERANDO** a necessidade de recompor a Comissão de Licitação para processamento de Pregões Presenciais e/ou Eletrônicos.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** como Pregoeiros os servidores públicos:

CRISTIANE CIGLIONI	RF 83.027.66/1
ENEIDA MOREIRA GOMES	RF 83.080.04/1
EDILEUZA ALVES DOS SANTOS	RF 60.032.63/9
JOSÉ ÂNGELO BELTRAME	RF 50.500.12/4
SIDNEY PLÁCIDO DA SILVA	RF 83.452.44/1
AMÉLIA MENEZES FERRARI	RF 60.032.71/5
MONIQUE ALVES MENONI	RG 41.599.513-9

II – **DESIGNAR** como Equipe de Apoio os servidores públicos:

ELISA MARIA MORETTIN ALMEIDA	RF 83.090.27/1
GIOVANNI MILANI MATEUS CASADO	RF 83.173.13/1
HENRIQUE TONHIASINO KAWAMURA	RF 83.165.11/1
JANE COSTA SANTOS	RF 83.206.41/1
JESSICA RIBEIRO CHAVES	RF 83.179.09/1
MARIA MARGARETH C. CAVALCANTI	RF 83.305.57/1
MICHELE BATISTA DE OLIVEIRA	RF 83.329.67/1
MIRIAM DE FREITAS R. DE SOUZA	RF 83.336.61/1
NADIA MARIA SANTOS RIBEIRO	RF 75.927.10/2
RENATA PIZZOTTI PAREDES	RF 60.017.38/1
RENATO MENDES CHIARATTI	RF 83.418.93/1
RENATO WILLIAM P. DE SOUZA	RF 83.419.15/1
ROSANA CRISTINA C. RODRIGUES	RF 83.416.30/1
RUBENS KAWABATA	RF 83.455.62/1
JOSÉ CARDOSO DA ROCHA NETO	RF 83.202.92/1

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHO

PROCESSO Nº6110.2017/0002569-9

I - À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 117/2018 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 272/2018 para a AQUISIÇÃO DE LÂMINA METÁLICA PARA DERMATOMO ELÉTRICO - HUMECA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARMINO CARICCHIO, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída por meio da Portaria nº 118/2018/AHM.G.

DESPACHO

PROCESSO Nº6110.2018/0005087-3

I - À vista dos elementos constantes do presente processo administrativo, pela competência atribuída no 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela competência delegada pela Portaria nº 117/2018-AHM.G, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 306/2018, para a aquisição de alprostadil 500 mcg, para as unidades da Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 118/2018/AHM.G.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 121/SFMS/2018

I - CESSAR os efeitos da Portaria nº 184/2015, de 11/12/15, publicada no DOC de 12/12/15.

II – **Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE RECEBIMENTO E CONTROLE, referente ao processo nº 2015-0.070.688-0, Termo Aditivo do Contrato nº 63/SFMS/15**, que trata de contratação de empresa para prestação de serviço de traslado funerário, a ser integrada pelos seguintes servidores:

NOME	RF
Presidente - RICARDO SERGIO DE THOMAZ	1.777/1
Suplente - REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2.680/1
Suplente - VALTER SILVA	3.963/2

6410.2018/0006341-0

EMISSION DE NOTA DE EMPENHO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO para cobrir as despesas de combustível, utilizados no abastecimento dos carros de remoção/enterramento em caráter emergencial, durante a greve dos caminhoneiros.À vista do noticiado no presente processo e observado a manifestação da Assessoria Jurídica e subsidiado no parecer do Departamento Técnico de Administração e Finanças, **AUTORIZO** a Emissão de Nota de Empenho e consequentemente a baixa contábil das despesas referente à aquisição de combustíveis durante a paralisação dos caminhoneiros para abastecimento dos carros de remoção/enterramento em caráter emergencial para uso do Serviço Funerário do Município de São Paulo, no valor total de R\$ 13.324,81 (treze mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), onerando a dotação orçamentária nº 04.10.15.452.3011.8.53.3.3.90.39.007.06 conforme Nota de Reserva nº 491/2018. **PUBLIQUE – SE.** Após, Encaminhe-se a Seção de Contabilidade para demais providências.

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

Administração Provisória – DEFERIDOS.

2017-0.038.634-0	Ymara Rebecca Carratu
2017-0.139-429-0	Antonio Carlos Paranhos
2017-0.155.174-4	Carlos Andersen Amaral Santos
2017-0.164.126-3	Gabriela Maria de Lima Neves Agrela
2017-0.168.004-8	Rodrigo Cristiano Del Basso
2018-0.007.018-3	Raquel Franco Abdo
Administração Provisória e Certidão de Concessão – DEFERIDOS.	
2017-0.115.953-4	Mariane Fonseca Petroni
2017-0.150-497-5	João Toshimi Serikawa
2017-0.155.498-0	Jose Luiz Rodrigues Bello
2018-0.006.976-2	Jose Antonio Pinto Faustino
2018-0.011.243-9	Andre Gustavo Grande
2018-0.013.221-9	Maria Regina Micelli Fonseca
2018-0.021.499-1	Cesar Augusto Vinueza Gammaro
2018-0.035.588-9	Pedro Henrique Figueiredo Nastari

Administração Provisória / Certidão de Concessão e Desin-terdição do Terreno – DEFERIDO.

2018-0.020.237-3 Dullio Marco Antonio Baiano

DIVISAÕ DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumações- Autorizadas

6410.2018/0002890-9	Áurea Moreira Lúcio
6410.2017/0005600-5	Laercio Marques Mendonça e Outros
6410.2018/0000482-1	Geraldo Shoitii Sato e Outros
6410.2017/0005655-2	Vitória Silva Gonçalves
6410.2017/0005656-0	Vitória Silva Gonçalves
6410.2018/0001266-2	Paulo Januario da Rocha e Outros
6410.2018/0007630-0	Sérgio Carlos Antonangelo e Outros
6410.2018/0006974-5	Bernardete Balbino Leite
6410.2018/0002380-0	Silas Castro Camuço
6410.2018/0001086-4	Ermindia Maria dos Santos Silva
6410.2017/0005067-8	Leonir Galdino Soares

6410.2017/0005066-0	Hilário Fachineilli
6410.2017/0005060-0	Maria da Conceição Coelho e Outros
6410.2017/0005019-8	Antonio Hipolito de Santana
6410.2017/0004975-0	Otávio Cambiaghi de Oliveira e Outros
6410.2017/0004585-2	Rosângela Pavani e Outros
6410.2017/0003487-7	Yukio Ozawa
6410.2017/0003498-2	Marina de Lima Reis
6410.2017/0003504-0	Cizatiana Pimentel Trifone
6410.2017/0003499-0	Izilda Maria Faria Tonan
6410.2017/0002372-7	Odette Carrera
6410.2017/0002821-4	Maria Neusa Ferreira e Outros
6410.2017/0003554-7	Yara Yunes
6410.2017/0003588-1	Elisabete Rosa da Silva
6410.2017/0003533-4	Leonor Aparecida Tedeschi de Oliveira
6410.2017/0003531-8	Isabel Pegoraro e Outros
6410.2017/0003522-9	Judith Barbosa Pessuto e Outros
6410.2017/0003530-0	Sandra Regina Ribeiro de Lara e Outros
6410.2017/0003679-9	Idalina de Souza Tricarico e Outros
6410.2017/0003678-0	Maria Zenaida Santiago de Castro Carvalho e Outros
6410.2017/0003680-2	Marta Cavalheiro Lacerda Meni
6410.2017/0003682-9	Simone Ferreira Nascimento dos Santos
6410.2017/0003684-5	Suzana Bonilha
6410.2017/0003658-6	Helena Pinha de Camargo e Outros
6410.2017/0003628-4	Antonia Alves de Souza
6410.2017/0003796-5	Izeli Miranda Rodrigues
6410.2017/0003797-3	Takako Morinaga
6410.2017/0003798-1	Takako Morinaga
6410.2017/0004047-8	Francisco da Silva Santos
6410.2017/0003777-9	Isidoro Moralez Buitrago e Outros
6410.2017/0004069-9	Ana Paula Costa Silva
6410.2017/0004028-1	Luciano Garcia Garcia e Outros
6410.2017/0004022-2	Cleide da Cruz Cotarelli
6410.2017/0004020-6	Neuma Terezinha Rossetto Hidalgo e Outros
6410.2017/0004033-8	Samuel Francisco Lopes
6410.2017/0004027-3	José de Bem Bittencourt
6410.2017/0004072-9	José Ribeiro Guimarães Filho
6410.2017/0004096-6	Maria José Pereira da Silva Pinto
2016-0.232.327-1	ntonio Maria Cruz de Souza
2017-0.019.006-3	Carlos Eduardo de Souza Pires e Outros
2017-0.133.823-4	Ilza Garcia de Carvalho Silva
2017-0.129.840-2	Neusa Miranda Carvalho de Freitas
2017-0.121.174-9	Silvana Salles de Almeida Brevigieri e Outros
2017-0.076.276-8	Ierte Agostinha Silva
2017-0.019.012-8	Maria Helena Nottolini Salvagnini

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 070/SMIT/2018

Fixa os órgãos e unidades de exercício dos Analistas de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, disciplina de Tecnologia da Informação e Comunicação, que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais, nos limites estabelecidos no Decreto Municipal 57.695, de 19 de maio de 2017 e em conformidade com a Portaria SMIT 28, de 05 de junho de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Fixar o exercício dos seguintes servidores integrantes da carreira de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, disciplina de Tecnologia da Informação e Comunicação:

a) Alisson Rodrigues Pinheiro, RF 841167.1, na Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia; e, b) Dennis Cardoso da Cunha, RF 841175.1, na Secretaria Municipal de Subprefeituras.

Art. 2º Os servidores ora designados deverão se apresentar na unidade de recursos humanos dos órgãos indicados no dia 10 de setembro de 2018.

Art. 3º O titular do órgão indicado no Art. 1º deverá designar, em ato próprio, a unidade de atuação do servidor ora designado, que ficará provisoriamente subordinado ao respectivo gabinete, até a edição do ato em questão.

Art. 4º O responsável pela unidade para a qual for designado o servidor, nos termos do Art. 3º, exercerá todas as atribuições de chefia previstas na legislação municipal.

§ 1º Os eventos funcionais relativos ao servidor ora designado devem ser acompanhados, controlados e cadastrados pela unidade de recursos humanos do órgão para o qual foi designado, cabendo a ela a custódia de seu prontuário funcional.

§ 2º O início do exercício indicado no Art. 1º deverá ser comunicado pelo servidor à unidade de recursos humanos da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

Art. 5º A partir do início de exercício no órgão, o servidor deverá, em até 60 (sessenta) dias contados a partir da data indicada no Art. 2º, enviar o Plano de Trabalho Individual à Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, conforme modelo do Anexo I da Portaria SMIT nº 28, de 05 de junho de 2017.

Art. 6º Em até 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente ato, o servidor e a atual chefia imediata deverão encaminhar para a Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, por meio de processo administrativo eletrônico, as respectivas avaliações do Plano de Trabalho Individual interrompido, considerando os resultados obtidos até o presente momento, conforme modelo do Anexo V da Portaria SMIT nº 28, de 05 de junho de 2017.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ANNENBERG - Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia.

((NGE)) PORTARIA Nº 071/2018 – SMIT : O Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando as atribuições da Supervisão de Licitação e Compras desta Pasta, **RESOLVE:** Art. 1º Designar a servidora **JULIANA MOURÃO SILVA CUTOLO**, RF 782.218-9, para responder pelo expediente da Supervisão de Licitação e Compras da Coordenadoria de Administração e Finanças, pertencente à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, a partir de 01/08/2018, até ulterior deliberação. Art. 2º Publique-se.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

CRENCIAMENTO DA EMPRESA “INOVADORA 2A SERVIÇOS S/A” COMO OPERADORA DE TECNOLOGIA DE TRANSPORTES PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE COMPARTILHAMENTO DE TECNOLOGIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 56.981, DE 10 DE MAIO DE 2016.

Considerando o disposto no artigo 3º e 4º do Decreto Municipal 56.981/2016, que trata das Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas (OTT) para exploração de atividade econômica privada de transporte individual de passageiro, prevista no art. 3º e 4º, da Resolução n. 1, de 12 de maio de 2016, do Conselho Municipal de Uso do Viário, que tratam das condições de credenciamento em análise realizada pela Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, bem como, parecer favorável exarado pelo Comitê Municipal de Uso do Viário - CMUV, dou ciência a todos da

aprovação do pedido de credenciamento realizado pela **INO-VADORA 2A SERVIÇOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.558.255/0001-25 com endereço na Avenida Andromeda nº 885, conj. 3020/21/22, CEP: 06.473-000, Barueri/SP, à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, como **OPERADORA DE TECNOLOGIA DE TRANSPORTE CRENCIADA INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS**.

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes
Presidente do Comitê Municipal de Uso do Viário - CMUV